

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-n.2536/82- 1º e 2º volumes

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO : Encaminha Plano de Trabalho Anual a ser desenvolvido pela Secretaria da Educação, com recursos oriundos do Convênio MEC / SEPS -Governo do Estado de São Paulo em 1933.

RELATORA : Consª Maria Aparecida Tamasso Garcia

PARECER-CEE-n. 712/83 C.PL. APROVADO em 11/ 05 /83

1.HISTÓRICO

O Sr. Secretário de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Colegiado Plano de Trabalho Anual a ser desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação com recursos oriundos do Convênio MEC / SEPS- Governo do Estado de São Paulo, em 1983, no valor de Cr\$ 1.432.816.000,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil cruzeiros).

Tal montante está assim distribuído:

- Quota Federal Salário Educação:

Despesas Correntes	Cr\$ 659.200.000,00
Despesas de Capital	Cr\$ 654.900.000,00
Total	Cr\$.314.100.000,00

«Recursos Orçamentários da SEPS :

Despesas correntes	CrS. 62,620.000,00
Despesas de Capital	Cr\$. 56.096.000,00
Total	CrS.116.716.000,00

O Plano está estruturado em 3 programas basicos

-Ação Pedagógica, Recursos Físicos e Materiais e Administração- composto por Projetos/Atividades, estes agrupados em subprogramas de acordo com o grau e modalidade de ensino ou área da administração a que se referem.

O Plano, ora em exame, constitui reformulação de Plano original também constante do protocolado e que não chegou a ser examinado por este Conselho, tendo em vista a informação recebida de que o MEC alterara valores importantes, reduzindo os recursos oriundos do orçamento SEPS/MEC em CrS.315.084.000,00. Esses recursos que originalmente atingia a quantia de CrS 433.800.000.00, passaram aos atuais Cr\$.118.716.000,00.Como consequência, praticamente

Processo-CEE-n.2536/82

PARECER-CEE-n. 712/83

Citados os projetos financiados com esses recursos tiveram que ser reformulados.

A reformulação foi feita pela atual administração da secretaria de Educação e para fins de apreciação consideraremos o Plano dela, resultante como substitutivo do inicial.

2.APRECIÇÃO

São os seguintes os programas, subprogramas, projetos e respectivas metas:

1. Programa Ação Pedagógica

1.1. Ensino de 1º Grau - Regular

1.1.1. Projeto:"Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau-Regular"

Visa o desenvolvimento de ações que concorram para a minimização da problemática de evasão e repetência no 1º grau, bem como favoreçam a permanência do aluno ao longo do processo de escolarização, dando continuidade a ações que vinham sendo desenvolvidas em anos anteriores.

Estas ações estão consubstanciadas nos seguintes sub-projetos:

1.1.1.1- Subprojeto "Acompanhamento, Controle e Avaliação de Procedimentos e de materiais de Ensino-Aprendizagem ".

Apresenta 04 metas assim especificadas:

Meta 01- Pesquisa-avaliação da implementação das Propostas Curriculares de Língua Portuguesa (Alfabetização)- envolvendo aplicação de questionário (e/ou entrevistas)a professores e elementos de supervisão em nível de UE, DE e DRE, aplicação de provas aos alunos e observação es sala de aula.

2- Pesquisa-avaliação das propostas curriculares de Ciências e Programas de Saúde, através da aplicação de questionários a professores e elementos da Supervisão em nível de U E , DE e DRE.

3- Pesquisa avaliação do ensino do Matemática- 6ª e 8ª séries, através da aplicação de exercícios

Processo CEE-n.2536/82 C.PL. PARECER-CEE-n. 712/ 83

tos alunos e de questionários aos professores (dados de caracterização).

Meta 04- Avaliação das ações desenvolvidas em unidades escolares do ensino de 1º grau na zona rural : Um estudo exploratório envolvendo aplicação da questionários(e/ou entrevistas)a: professores, alunos, elementos da Supervisão em nível de UE, DE, e DRE e elementos da comunidade, bem como observação das eções desenvolvidas.

Com a execução das meta 01, 02 e 03 pretende obter In-
formações quanto:

- à validade dos instrumentos de avaliação
- a sistemática de avaliação
- a sistemática de implementação das propostas
- a utilização dos materiais de ensino-aprendizagem
- à sistemática de treinamento adotada
- ao desempenho dos alunos, em Matemática no final das 6ª e 8ª séries.

Da meta 04 deverá resultar relatório contendo informa-
ções quanto à implementação de procedimentos e de materiais de ensi-
no aprendizagem adequados à zona rural.

Para execução deste subprojeto estão alocados recursos da ordem de Cr\$ 21.000,000,00(vinte e um milhões de cruzeiros) provenientes da Quota Federal do Salário-Educação, sendo esse total destinado a Despesas Correntes.

1.1.1.2- Subprojeto "Ampliação da oferta de Recursos Didáticos para a Melhoria do Processo Ensino-Aprendizagem",

Estão propostas 03 metas, assim especificadas:

Meta 01- impressão e/ou reimpressão de material de Ensino-Aprendizagem para implementação do Currículo de 1º Grau -Educação Geral e Formação-Especial, prevendo a reprodução de 200.000 exemplares, visando subsidiar a ação docente.

Meta 02- Produção e/ou reprodução de recursos didáticos para apoio às atividades curriculares, tais Co-o: coleção de slides e cartazes de saúde, transparências, pranchas e cartazes; cópias da filmes de Estudos Sociais, Ciências e Saúde, visando a dinamização a diversificação das atividades escolares.

Processo-CEE-n.2536/92 C.P.L PARECER-CEE-n. 712/83

Meta 03- Aquisição e distribuição de equipamentos para 03 núcleos de material ensino-Aprendizagem, visando complementar os 34 núcleos de MEA Instalados na Grande São Paulo, com equipamentos didáticos: 223 protetores de slides e 46 retroprojetores.

Para execução deste subprojeto estão alocados recursos da ordem de CrS 192.220.000,00 (cento e noventa e dois milhões e duzentos e vinte mil cruzeiros) provenientes da Quota Federal do Salário Educação, dos quais CrS 125.820.000,00(cento e vinte e cinco milhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros) estão destinados a Despesas Correntes e Cr\$ 66.400.000,00 (sessenta e seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) estão destinados a Despesas de Capital.

A contrapartida da Secretaria da Educação neste Subprojeto é de Cr\$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros),provenientes da CESE/83.

1.1.1.3- Subprojeto -"Implementação do Ensino, Pré-Profissionalizante"

Estão previstas 03 metas,assim especificadas:

Meta 01- Pré-profissionalização opcional de alunos de 7ª e 8ª séries do 1º grau, bem como evadidos ou egressos desse grau de ensino, promovendo cursos de 80 a 100 hrs em média, para pré-profissionalização no setor terciário da economia os cursos beneficiarão alunos da Grande São Paulo e do Interior e serão realizados em interação com SENAC e entidades congêneres. Propõe a pré-profissionalização de 8.000 alunos, que receberão certificados para fins de exercício ocupacional.

Meta 02- Elaboração, impressão e reimpressão de propostas curriculares, prevendo a elaboração e reprodução de 02 propostas referentes ao setor terciário da economia (20.000 exemplares bem como a ampliação da tiragem das 02 propostas elaboradas em 1982 (mais de 10.000 exemplares), visando atender o contingente de interessados previstos para 1963. Prevista interação com o SENAC.

Meta 03- Encontro da docentes do ensino pré-profissionalizante, visando orientá-los, inclusive.

Processo-CEE-n.2536/82

C.PL.

PARECER-CEE-n. 712/83

para manipulação das propostas referidas na meta anterior. Prevê a participação de 100 Professores.

Para a execução desse subprojeto estão alocados recursos da ordem de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), provenientes da Quota Federal do Salário-Educação, total este destinado a Despesas Correntes.

1.1.1.4- Subprojeto "Elaboração e/ou reelaboração de proposta curricular e materiais de ensino-aprendizagem"

Estão propostas 3 metas, assim especificadas:

Meta 01- Reelaboração e impressão de "Atividades de Matemática- 2ª série, através de testagem e reformulação das atividades e impressão e reprodução do novo documento, visando atingir todos os professores da 2ª série da rede estadual de ensino.

Meta 02- Elaboração e impressão de materiais instrucionais de *Ciências e Programas* de Saúde-1ª à 8ª série, propondo a elaboração e reprodução de 02 documentos, visando atingir os Professores de 1ª a 4ª série e os Professores do *Ciências* de 5ª a 8ª série da rede estadual de *ensino*.

Meta 03 - Elaboração de subsídios à proposta curricular de Educação Artística - 5ª e 6ª séries, prevenindo a elaboração, avaliação e reformulação de 1 documento. A reprodução deverá ocorrer em 1984.

Para a execução do subprojeto estão alocados recursos da ordem de Cr\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões e oitenta mil cruzeiros), provenientes da Quota Federal do Salário Educação, valor esse destinado a Despesas Correntes.

O valor total dos recursos da Quota Federal do Salário Educação destinados à execução do Projeto "implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau Regular", somando-se os valores previstos nos 4 subprojetos e, portanto, de Cr\$ 338.300,000,00 (trezentos e trinta e oito milhões e trezentos mil cruzeiros) sendo: Cr\$ 66.400.000,00 destinados a Despesas de Capital a Cr\$ 271.900.000, destinados a Despesas Correntes.

1.1.2 Projeto - "Assistência Comunitária no Meio Rural (PRONASEC)

Visa promover a educação integral de criança a jovens rurais ou urbanos e criar condições favoráveis à melhoria da qualidade de vida no meio rural ou urbano.

Estão previstas neste Projeto 4 metas, a seguir especificadas:

Meta 01 – Construção e equipamento básico de 12 centros rurais de ação comunitária, que funcionaram incorporadamente às Unidades Escolares de Ação Comunitária - UEAC, localizando-se nas regiões do Vale do Ribeira, Litoral, Vale do Ribeira, Sorocaba e São José do Rio Preto. Os centros servirão ao enriquecimento das atividades complementares ao currículo de 1º grau, usuais na UEAC.

Meta 02 – Iniciação ou preparo para o trabalho, de adolescente do ensino de 1º grau da zona rural, prevenindo-se o atendimento de 2.500 adolescentes, em cursos de iniciação ou treinamento profissional, visando a complementação da educação recebida no ensino formal de 1º grau.

Meta 03 - Suplementação financeira de programas municipais de natureza sócio - educativa e cultural para as regiões do Vale do Ribeira, Sorocaba, Presidente Prudente, São José do Rio, Preto, Araçatuba e Ribeirão Preto. Os municípios serão selecionados mediante critérios sócio - econômicos, prevenindo-se a suplementação de 8 programas.

Os recursos alocados para *execução do Projeto* são da ordem de Cr\$ 189.500.000,00, provenientes da Quota Federal do Salário - Educação, sendo Cr\$ 127.700.000,00 para Despesas Correntes e Cr\$ 61.800.000,00 para Despesas de Capital.

1.1.3 Ações Sócio-Educativas e Culturais para as Populações Carentes Urbanas - PRODASEC

Propõe o desenvolvimento de ações sócio-educativas e culturais com populações carentes de periferia urbana, visando o fortalecimento da comunidade a melhoria de suas condições de vida, a partir das características e necessidades diagnosticadas.

Estão previstas 3 metas, assim especificadas

Mata 01 -Assistir financeiramente Prefeituras Municipais e outras Instituições para fins de suplementação de programas comunitários de ação sócio-educativa e cultural que envolvam crianças e adolescentes do ensino de 1º grau, prevendo-se a suplementação de programas.

Meta 02 - Dar continuidade às ações iniciadas com o PRODASEC/ 02 em Itaquera e Sapopemba, propondo a realização de cursos de aprendizagem e qualificação profissional para a preparação de adultos em ocupações das áreas secundárias e terciárias da economia, e também cursos de suprimento nas áreas de saúde, economia doméstica, comunicação social, artesanato e organização comunitária.

Mata 03 - Implantar cursos de Qualificação Profissional na área de Vestuário, no CEES "D.Clara Mantelli", prevendo: a) Construção de galpão no CEES; b) aquisição de equipamento para oficina de corte e costura e bordado; c) realização de cursos, através da contratação de entidade educacional especializada.

Para a execução do Projeto estão alocados recursos da ordem de Cr\$ 139.500.000,00, sendo Cr\$ 78.500.000,00 para Despesas Correntes e Cr\$ 61.000.000,00 para Despesas de Capital.

1.2 Ensino de 1º Grau - Supletivo

1.2.1 Projeto "Capacitação à Distância de Recursos Humanos para o Ensino Supletivo - CADRHES".
Tem por objetivo: Capacitar recursos humanos para atuar no Ensino Supletivo, visando a adequação da sua ação pedagógica à clientela e à melhoria do processo ensino - aprendizagem.

Apresenta meta única, a seguir especificada:

Meta 01 - Capacitação de recursos humanos para o Ensino Supletivo, modalidade Suplência níveis I e II, propondo:
a) dar continuidade à capacitação de 2450 elementos que iniciaram os treinamentos em 1981/52, no nível I;
b)iniciar a capacitação de recursos humanos para

Estão alocados recursos da ordem de Cr\$ 5.000.000,00 provenientes da Quota Federal do Salário Educação, para Despesas Correntes. A contrapartida da SE neste projeto é de Cr\$2.000,000,00 da QESE/83.

1.2.2 Projeto "Avaliação da Implementação do Centro de Estudos Supjetivos "Dona Clara Mantelli".
Tem por objetivo: Acompanhar e avaliar a metodologia adotada, a sistemática do atendimento e o rendimento da clientela, com o fim de verificar "pontos de estrangulamento" e sugerir modificações que levem a uma maior efetividade do sistema vigente no CEES.

Prevê uma única meta, assim especificada:

Mata 01 - Proceder à avaliação do processo ensino - aprendizagem do CEES "Dona Clara Mantelli", através de duas ações básicas:
a) avaliação da implementação do Curso de Suplência em nível 1 do 1º grau, utilizando-se 40% da população.
b) delineamento da avaliação do processo ensino aprendizagem, procedendo ao levantamento de dados para posterior utilização, em 1984, nos cursos de : Suprimento e Qualificação Profissional.

Estão previstos recursos no valor total de CR\$ 8.000.000,00, provenientes da Quota Federal do Salário - Educação, para Despesas Correntes.

1.2.3 Projeto "Implantação de Centros Estaduais de Educação Supletiva.
Visa a oferta de estudos para uma clientela que não obteve escolarização por meio do ensino regular, mediante a aplicação do ensino individualizado.

Propõe meta única, a seguir especificada:

Meta 01 - Instalação de 3 Centros Estaduais de Educação Supletiva, em Bauru, Americana e Catanduva, cujas Prefeituras Municipais aventaram a possibilidade de realização de convênios com essa finalidade prevendo-se despesas com:
a) aquisição de móveis o equipamentos para os Centros (3 conjuntos).
b) instalação do um Banco da Questões (1 módulo);
c) instalação de uma Comissão Permanente da Ava-

- liação (1 módulo);
- d) promoção de um treinamento para "capacitar recursos humanos para os CEES (1 curso);
- e) reprodução de material ensino-aprendizagem(10.000 exemplares).

Para execução do projeto estão alocadas Cr\$ 135.100.000,00, provenientes da Quota Federal do Salário-Educação", sendo Cr\$ 70.100.000,00 para Despesas Correntes e Cr\$ 65.000.000,00 para Despesas de Capital.

1.2.4 Projeto Ampliação da Oferta de Recursos Didáticos para os Cursos Supletivos.

Propõe a elaboração, reelaboração, impressão e reprodução de material didático-pedagógico para subsidiar a implementação das propostas curriculares elaboradas com a "finalidade de oferecer uma orientação a todos os que se encontram envolvidos em atividades relacionadas ao Ensino Supletivo - Modalidade Suplência - 1ª à 4ª série do 1º grau."

Estão previstas 3 metas, assim especificadas:

Meta 01 - Reprodução de subsídios às propostas curriculares de Ensino Supletivo-Modalidade Suplência, relativas a: Língua Portuguesa, Ciências e Saúde, Estudos Sociais - Livro do aluno e Manual para o Professor.

Meta 02 - Reelaboração e Impressão de subsídios às propostas curriculares de Ensino Supletivo-Modalidade, Suplência - níveis I, II, relativas a Matemática- Livro do aluno.

Meta 03 - Reprodução, elaboração e impressão de subsídios visando dar continuidade à Capacitação à Distância de Recursos Humanos para o Ensino Supletivo, para garantir melhor compreensão do conteúdo e metodologia contidos nos manuais para Professor de Suplência Nível I e Nível II e também nos livros para o aluno de Nível II.

Estão previstos recursos para execução do Projeto no valor de Cr\$ 30.000.000,00 provenientes da Quota Federal do Salário.

Despesas Correntes.

1.3 - Ensino de 2º grau -Regular

1.3.1 Projeto "Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 2º Grau - Regular"

Propõe a realização de ações que concorram para a permanência do aluno na escola, sem perder de vista a melhoria do processo ensino-aprendizagem e a elevação do rendimento escolar.

Será desenvolvido através de 3 Subprojetos:

1.3.1 Subprojeto - Capacitação de Recursos Humanos para atuação no Ensino de 2º grau.

Propõe a execução de 2 metas, assim especificadas

Meta 01 - Capacitar docentes para monitoria de cursos e/ou treinamento de:

- a) Matemática - 36 monitores
- b) Biologia - 72 monitores
- c) Física - 36 monitores

Meta 02 - Capacitar docentes e/ou especialistas na utilização das Propostas Curriculares e Correspondentes da Educação Geral e da Formação Especial:

- a) Matemática - 900 Professores
- b) Biologia - 350 Professores
- c) Física - 450 Professores
- d) Química - 400 Professores
- e) Programas de Informação Profissional - 132/professores ou Especialistas
- f) Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério 520 Professores.

Estão previstos recursos da ordem de CR\$ 946,000,00 provenientes de Recursos Orçamentários da SEPS/MEC, para Despesas Correntes, além de CR\$ 34.159.090,00 do Tesouro do Estado.

- 1.3.1.2 Subprojeto - Acompanhamento, controle e avaliação das atividades relativas a cursos e/ou componentes curriculares do Ensino de 2º Grau.

Tem o valor de CR\$ 4.000.000,00. Não integra o Plano, por ser custeado somente com recursos do tesouro do Estado.

- 1.3.1.3 Subprojeto - Ampliação da oferta de recursos didáticos para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Apresenta 3 metas, assim especificadas:

Mata 01 - Adquirir e distribuir equipamentos e materiais permanentes especiais para habilitação profissionais de técnico de: Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica e Patologia Clínica, visando equipar 25 Escolas.

Meta 02 - Adquirir e distribuir material de laboratório a escolas estaduais que mantêm a Formação Profissionalizante Básica. Pretende prover escolas já beneficiadas mediante suplementação de conjuntos de Química (05), Física (18) e Biologia (14), bem como prover escolas ainda não beneficiadas, dotando-as de materiais de laboratório de Ciências Físicas e Biológicas (11).

Meta 03 - Imprimir, reimprimir e distribuir material subsidiário à ação docente:

- a) Matemática - 5.000 exemplares.
- b) Biologia - 5.000 exemplares.
- c) Educação Artística da Criança - 2.000 exemplares
- d) Habilitação Profissional do Magistério - 1.000 exemplares.

Estão previstos recursos no valor de Cr\$ 53.358.000,00 provenientes de Recursos Orçamentários da SEPS/MEC, para Despesas de Capital e CR\$ 5.866.910,00 do Tesouro do Estado, para Despesas Correntes.

O valor total do projeto "Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 2º G.-Regular", incluindo os 3 Subprojetos é, portanto,

CrS 101.332.000,00 sendo: CrS 57.304.000,00 de Recursos Orçamentários do SEPS/MEC e Cr\$ 44.028.000,00 do Tesouro do Estado.

1.1- Ensino de 2º Grau Supletivo

1.4.1. - Projeto "Exames Supletivos Profissionalizantes".

Visa habilitar, ao nível de 2º Grau, pessoal que pela via de trabalho, adquiriu conhecimentos e habilidades profissionais e exerça ou tenha exercido funções equiparadas às de técnico.

Propõe meta única, assim especificada:

Meta 01- Realizar Exames Supletivos profissionalizantes, através de provas técnicas gráficas em 07 habilitações plenas : Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Laboratório de Prótese Dentária, Ótica, Radiologia Médica, Transações Imobiliárias; e 01 parcial: Auxiliar de Enfermagem. Prevê a participação de 2.401 candidatos.

Os recursos previstos para o Projeto são os seguintes:

Recursos Orçamentários da SEPS/MEC : Cr\$ 11.542.000,00
 Tesouro do Estado : Cr\$ 6.120.000,00
 Fundo Especial de Despesa : Cr\$ 15.660.000,00
 Total : Cr\$ 33.322.000,00

O total dos recursos está destinado a Despesas Correntes.

1.5- Educação Pré-Escolar

1.5.1.- Projeto "Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar". Compõe-se de 03 subprojetos:

1.5.1.1.- Subprojeto -Ação Educativa Integrada CENP/SEPE com Divisões Regionais de Ensino e Prefeituras Municipais.

Visando integrar as diretrizes da educação Pré-Escolar, este subprojeto será desenvolvido através de meta única, assim especificada:

Meta 01 - Capacitação de recursos humanos, em integração com as Divisões Regionais de Ensino, Prefeituras Municipais e Entidades solicitantes para utilização de um modelo pedagógico para a Educação Pré-Escolar.

Propõe: a) realização de Encontros Estadual e/ou Regionais, que abrangerão 2.600 professores, especialistas e estudantes envolvidos com a Educação Pré-Escolar(b) atendimentos casuísticos.

Para execução deste subprojeto estão revistos recursos da ordem de Cr\$ 29.132.000,00 provenientes de Recursos Orçamentários da SEPS/MEC, destinados a Despesas Correntes.

3.5.1.2.Subprojeto-Implementação da Proposta Pedagógica do Serviço de Educação Pré-Escolar atendendo ao fluxo de Supervisão da S.E.

Tendo em vista a melhoria do atendimento ao pré-escolar, este subprojeto visa subsidiar a ação de técnicos e professores ligados à Pré-Escola, na implementação da proposta pedagógica, acompanhando a realização dos diferentes projetos das Divisões Regionais de Ensino.

Apresenta meta única, assim especificada:

Meta 01 - Capacitar recursos humanos que atua na educação Pré-Escolar, atendendo ao fluxo de Supervisão da SE

propondo;

- a) Orientação técnica através de reuniões com Assistentes Técnicos, Supervisores de Ensino e Professores da rede estadual.
- b) Assessorar e acompanhar a ação educativa desenvolvida por A.Ta.de Pré-Escola nas DRES.

Os recursos alocados a, este subprojeto são da ordem de CR\$ 8.000.000,00, provenientes de Recursos Orçamentários da SEPS/MEC, para Despesas Correntes.

1.5.1.3 Subprojeto - Elaboração, impressão, reimpressão, distribuição de documentos e aquisição de material e equipamento.

Tem por objetivo subsidiar a ação pedagógica de docentes e especialistas da Pré-Escola, através de duas ações distintas caracterizadas em duas metas:

Meta 01 - Aquisição e distribuição de material e equipamento, visando diversificar a estimulação oferecida. Propõe a aquisição de conjuntos de material educativo, cultural e recreativo.

Meta 02 - Impressão e reimpressão de subsídios ao Modelo Pedagógico para a Educação Pré-Escolar, prevendo uma triagem de 5.000 exemplares.

"Pela execução deste Subprojeto estão previstos recursos da ordem de Cr\$ 12.738.000,00, provenientes de Recursos Orçamentários da SEPS/MEC, sendo: CR\$ 10.000.000,00 para Despesas Correntes e Cr\$ 2.738.000,00 para Despesas de Capital.

O custo total previsto para o Projeto "Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar", incluídos os 3 subprojetos, é, portanto, de CR\$ 49.870.000,00, provenientes de Recursos Orçamentários da SEPS/MEC sendo: Cr\$ 47.132.000,00 para Despesas Correntes; Cr\$ 2.738.000,00 para despesas de Capital.

2. Programa: Recursos Físicos e Materiais.

2.1. Ensino de Primeiro Grau-Regular

2.1.1. Projeto "Implantação, Instalação e Ampliação de Bibliotecas Escolares".

Tem por objetivo concorrer para o enriquecimento do processo ensino - aprendizagem e proporcionar aos alunos melhores condições na formação do hábitos de leitura como fonte de lazer e de aquisição de conhecimentos.

Estão propostas três metas, assim especificadas:

Meta 01 - Montar acervos de bibliotecas em escolas ainda não beneficiados e que apresentem condições favoráveis para o atendimento. Prevista a instalação de 600 bibliotecas em E.E.P.G./1ª à 4ª série.

Meta 02 - Ampliar o acervo das "bibliotecas doadas através de programas anteriores. Prevista a ampliação de 800 bibliotecas em EEPG/1ª à 8ª série.

Meta 05 - Montagem de módulos diversificados que atendam a peculiaridades intrínsecas período noturno, escola isolada, níveis ou modalidades de ensino. Previstas 600 bibliotecas em EEPG, EEPSG e Unidades vinculadoras de Escolas Isoladas.

Estão alocados a este Projeto recursos no total de Cr\$ 400.000.000,00, provenientes da quota federal do Salário Educação, para Despesas de Capital.

3. Programa: Administração

3.1 Planejamento

3.1.1. Estruturação do Sistema de Planejamento na Secretaria da Educação.

visa a obtenção do planejamento integral e integrado de ações e decisões para consecução de seu objetivo-fim, buscando: a) definir funções e produtos do sistema de planejamento ao longo da estrutura organizacional; b) definir procedimentos para elaboração de diagnósticos, prognósticos e análises básicas para redimensionamento dos serviços educacionais; c) ampliar, gradativamente, a aplicação da sistemática de avaliação da eficiência e eficácia das ações programadas.

Propõe, assim, três metas distintas:

Meta 01- Consolidação da operacionalização e dos instrumentos do Sistema já definidos para a ATPCE; definição do produtos dos níveis intermediários do Sistema a respectivos fluxos ascendente e descendente.

Meta 02 - Elaboração de uma sistemática de análises básicas, apoiada em sistemas de indicadores, para diagnóstico de desempenho da Secretaria da Educação.

meta 03 - Implantação gradativa de uma sistemática de avaliação das ações em andamento.

Para execução deste Projeto estão previstos recursos no total de CR\$ 39.400.000,00, provenientes da Quota Federal do salário Educação, para Despesas Correntes.

3.2. Informações Educacionais

5.2.1. Pleno Operativo Anual/Secretaria de Informática-POA/SEINF-Produção e Disseminação de Informações

Tem por objetivo: assegurar a continuidade da produção de dados que possibilitou a formação de séries históricas, a análise básica da estrutura e funcionamento do Sistema Educacional, bem como garantir a produção de informações que subsidiem as ações prioritárias estabelecidas pela Secretaria da Educação.

Propõem sete metas agrupadas em áreas específicas: a) área de Produção

Meta 01 – Planejamento da Produção de informações referentes à Educação Pré-Escolar, Ensino de Primeiro e Segundo Grau, Educação Especial, Ensino Supletivo e Recursos/Equipamentos e Materiais.

Meta 02 -Aquisição de dados e informações referentes aos mesmos graus, modalidades de ensino e recursos citados na meta 01.

Meta 03 -Processamento de dados e informações coletados, e referentes aos mesmos graus, modalidades de ensino e recursos.

b)Área de Análise e Estudo.

Meta 4 - Elaboração do 2º Plano Diretor de Informações.

Meta 5 - Participação na consolidação do Plano Diretor de Informações Educacionais, em nível nacional.

c) Área do Documentação e Divulgação.

Meta 6 - Arquivamento de dados e informações.

Meta 7 - Disseminação de dados e informações.

Para execução dessas metas estão alocados recursos da ordem de Cr\$ 9.300.000,00, provenientes da Quota Federal do Salário-Educação, sendo: Cr\$ 8.600.000,00 para Despesas Correntes e C\$ 700.000,00 para Despesas de Capital.

Na elaboração deste POA/SEINF foi obedecida sistemática própria, contendo o mesmo, além da informações aupracitadas o cronograma de execução física de cada meta, o fluxograma do trabalho e a caracterização e circulação de fluxo do Sistema de Informações Educacionais

Uma apreciação adequada ao Plano de Trabalho em exame exigiria uma análise integrada de seus objetivos e metas em face dos objetivos e metas propostas nos demais planos que compõem o uso total dos recursos da Secretaria de Estado da Educação. Isto porque os recursos nele envolvidos representam cerca de 0,5 do orçamento global da Secretaria de Estado da Educação (recursos estaduais do tesouro, recursos próprios e quota do salário educação) e cerca de 2% da Quota Estadual do Salário Educação que representa a grande e praticamente única receita da Secretaria de Estado da Educação para despesas outras que não o pagamento de pessoal.

OS recursos federais significam na prática a complementação de programas já previstos no Plano de Aplicação do QESE, com a inclusão de alguns novos projetos. Para essa análise global faltam-nos entretanto elementos e talvez nem fosse esta a oportunidade.

Uma análise Interna do Plano em face dos recursos nele disponíveis indica o seguinte:

1 - cerca de 68% dos recursos estão dirigidos à "ação pedagógica", abrangendo a pré-escola e 1º e 2º graus (regular e supletivo).

2 - acrescidos os Cr\$ 400.000.000,00 destinados a recursos físicos e materiais para implantação de bibliotecas escolares, ação diretamente ligada a "ação pedagógica", esse percentual sobe a 96% do total do Plano.

3 - Observações sobre a distribuição dos recursos entre o 1º grau (regular e supletivo), 2º grau (regular e supletivo) e pré-escola só teriam sentido se dirigidas ao MEC, pois essa distribuição vem determinada pelos órgãos de planejamento do Ministério. Da mesma forma

a distribuição dentro de cada nível e modalidade de ensino das despesas correntes e de capital.

4 - Ressaltamos os projetos destinados a "pesquisas de avaliação" pois muitos recursos tem sido empregados na preparação do subsídios impressos distribuídos ao professorado, sem que se saiba do seu uso efetivo e de suas repercussões sobre a qualidade do ensino.

5 - Para que essa avaliação não fique dependente de eventuais novos recursos, é nosso entendimento que nos projetos de treinamento de recursos humanos através de subsídios impressos já fosse prevista uma sistemática de avaliação, além do acompanhamento dos cronogramas físico e financeiro.

A Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado da Educação, informa que o Plano atende a Sistemática de Programação SEPS/UP/1983 a às Diretrizes para a Área de Educação Básica - 1985, definidas pela Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC, além de atender também às Diretrizes da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, para 1983, tendo em vista que o último Plano Trienal de Educação abrangeu o período 1980-1982.

Essas informações são reiteradas pela mesma Assessoria, em documento que acompanha a reformulação do Plano original.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se, nos termos do presente Parecer, o Plano de Trabalho a ser desenvolvido, em 1983, pela Secretaria de Estado da Educação com a utilização do recursos federais, provenientes da Quota federal do Salário Educação e Recursos Orçamentários da SEPS/MEC. Apresentados ao Plenário - o seguinte Projeto de Deliberação.

São Paulo, 03 de maio de 1983.

A) Cons. Maria Aparecida Tamasso Garcia
Relatora

4. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO" adota como seu Parecer o Voto da Nobre Conselheira Relatora.

Presentes os Conselheiros; Euripedes Malavolta, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Maria Aparecida Tamasso Garcia.

Sala das Comissões, 04 de maio de 1983.

A) Cons. Euripedes Malavolta
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de maio de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE